



CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL
Deputado Pedro Uczai – PT/SC

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
SUBCOMISSÃO SOBRE O SISTEMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO
(SUBSNE)

REQUERIMENTO Nº /2025

(Do Sr. PEDRO UCZAI)

Requer a indicação de convidados a participarem da audiência pública destinada a debater sobre o impacto do Sistema Nacional de Educação (SNE) na autonomia dos entes e aspectos de constitucionalidade (REQ 105/2025 CE).

Senhora Presidenta,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a indicação de convidados a participarem da audiência pública destinada a debater sobre o impacto do Sistema Nacional de Educação (SNE) na autonomia dos entes e aspectos de constitucionalidade, no âmbito desta subcomissão (REQ 105/2025 CE).

Nesse sentido, sugerimos os seguintes convidados:

- Representante da ANPAE - Associação Nacional de Política e Administração da Educação;

*Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete 229 – CEP: 70160-900 –
Brasília – DF*

Fone: (61) 3215-5229 Fax: (61) 3215-2229





CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL
Deputado Pedro Uczai – PT/SC

- Representante da CNTE - Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo a inclusão de convidados na audiência pública para debater os impactos do Sistema Nacional de Educação (SNE) sobre a autonomia dos entes federados, à luz do pacto federativo e dos princípios constitucionais que regem a organização do Estado brasileiro. O tema é de elevada relevância no contexto da tramitação de propostas legislativas voltadas à regulamentação do SNE e à consolidação de um regime de colaboração efetivo entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

O debate se faz necessário diante das preocupações legítimas manifestadas por diversos atores educacionais e jurídicos sobre os possíveis tensionamentos entre a construção de um sistema nacional articulado e as garantias constitucionais de autonomia dos entes subnacionais na formulação e gestão de suas políticas educacionais. Ao mesmo tempo, é fundamental compreender em que medida o SNE pode contribuir para a superação de desigualdades estruturais, respeitando a diversidade e as especificidades locais, sem comprometer a coesão e a equidade do sistema educacional como um todo.

A presença de representantes da Associação Nacional de Política e Administração da Educação (ANPAE) e da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE) contribuirá significativamente para a qualidade do debate. A ANPAE, por sua expertise técnico-acadêmica, pode oferecer uma análise qualificada sobre os desafios e possibilidades da institucionalização do SNE sob a perspectiva da gestão democrática e da articulação federativa. Já a CNTE, enquanto entidade representativa dos profissionais da educação básica pública, trará o olhar das trabalhadoras e trabalhadores da educação sobre os impactos práticos do SNE no cotidiano

*Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete 229 – CEP: 70160-900 –
Brasília – DF*

Fone: (61) 3215-5229 Fax: (61) 3215-2229





CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL
Deputado Pedro Uczai – PT/SC

das redes de ensino e na garantia de condições adequadas de trabalho e aprendizagem.

Dessa forma, a inclusão destas entidades nesta audiência pública contribuirá para subsidiar o trabalho legislativo com diagnósticos e proposições que assegurem que o Sistema Nacional de Educação seja construído em consonância com a Constituição Federal, respeitando a autonomia dos entes federados e promovendo a cooperação entre eles em favor da educação pública de qualidade, democrática e equitativa.

Sala da Comissão, em de 2025.

Deputado PEDRO UCZAI
PT/SC



*Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete 229 – CEP: 70160-900 –
Brasília – DF*

Fone: (61) 3215-5229 Fax: (61) 3215-2229

